



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12534 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 10/09/13
M. 10/13
Aprovação de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através do
DETRAN-DF, que promova a pintura das
lombadas na QR 125 conjunto 09 casa 03
Região Administrativa de Samambaia – RA
XII**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do
Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a
pintura das lombadas na QR 125 conjunto 09 casa 03 Região Administrativa de
Samambaia – RA XII**

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Selo Protocolo Legislativo

IND 12534/2013

Folha Nº 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 11/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 325341/2013

Folha Nº 02 *Raulo*